



PORTARIA Nº 0181/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO**, a real necessidade da prestação dos serviços da servidora na varrição; **CONSIDERANDO**, que a chefia imediata informou que não há necessidade dos serviços da servidora na garagem; **CONSIDERANDO**, Portaria Gabinete nº 0055/2021, de 21 de janeiro de 2021; **CONSIDERANDO**, que o ato de localização advém da conveniência e oportunidade da administração sendo uma medida discricionária do ente público;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de localização na garagem, formulado pela servidora municipal Sra. **LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA**, matrícula nº 10.148-9, titular do cargo de Margarida, mantendo a mesma na limpeza urbana conforme Portaria Gabinete nº 0055/2021, de 21 de janeiro de 2021. ok
ok

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 04 de maio de 2021.

CESAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 05/05/2021
Am
Funcionário